DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 3.646, DE 04 DE MAIO DE 2.022

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018 para atender a necessidade do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de **AJUDANTE GERAL SERVIÇOS GERAIS (MULHER):**

· **LUCIMARA DIAS ROCHA RG 49.741.875-7** habilitada em 13º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 04 de Maio de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.647, DE 04 DE MAIO DE 2.022

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018 para atender a necessidade do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, o seguinte cidadão para o emprego de **AGENTE SOCIAL**:

· **YGOR BERTOCCO CREPALDI** RG 49.830.385-8 habilitado em 18º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 04 de Maio de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÒRIO – PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Conforme análise prévia dos orçamentos enviado para formar o Processo de Licitatório – Pregão Presencial nº 02/2022, cujo objeto é: contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e administração de vale compra com tecnologia de cartão magnético aos funcionários da Contratante, para uso exclusivo em hipermercados, supermercados, empórios, mercearias, açougues, quitandas e estabelecimentos congêneres credenciados pela Contratada em prol da Contratante pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei. **conforme dispõe os ANEXOS deste Edital.** Decorrido o prazo recursal, fica Homologada a decisão proferida pela Comissão de Licitação. Adjudico a favor da seguinte empresa: Adjudico em favor da licitante SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTD, que apresentou proposta comercial perfazendo o valor global de R$ 27.703,36 (vinte e sete mil setecentos e três reais e trinta e seis reais), e cumpriu todos os requisitos impostos. Intime-se para a assinatura do termo contratual pelas condições propostas no processo de dispensa.

Câmara Municipal de Arealva, 06 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO

Presidente da Câmara

.....

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
EXTRATOS DE CONTRATOS (RETIFICAÇÃO)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

CONTRATADA: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE COMPRA COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, aos funcionários da Contratante, para, uso exclusivo em hipermercados, supermercados, empórios, mercearia, açougues, quitandas e estabelecimentos congêneres credenciados** pela Contratada em prol da CONTRATANTE

PRAZO: 23/04/2022 à **31/05/2022** - Prorroga-se a vigência em um mês até o processo licitatório se encerrar para assim não haver prejuízos aos funcionários no mês de maio de 2022.

VALOR: O preço mensal é de R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), reajustado conforme a Lei Municipal

nº 2.316, de 19 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....